



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN N° 033 /2016

***Designa fiscal do contrato
celebrado entre o Coren-RN e
Parelhas Gás Ltda.***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-
COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;


CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

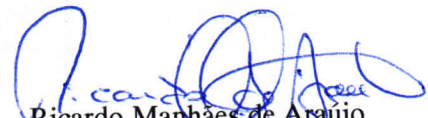
Resolve:

Art. 1º- Art. 1º- Nomear o empregado público **Iwan Fernandes de A. Pereira** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e Parelhas Gás Ltda , empresa especializada em fornecimento de combustível, conforme Processo de Licitação n° 043/2015- Dispersa, vigência de 19/02/2016 a 18/06/2016, no valor estimativo de R\$ 7.525,00 (sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 21 de março de 2016.


Suerda Santos Menezes
Coren-RN N° 63.738
Presidente


Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN N° 30.156
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254
Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br